



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
Vereador Valdecir Rubbo.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

EMENDA Nº 38/2015

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI - PT

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16/07/2015
AS 13:00 Horas
Ass: **Jua**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE BENTO GONÇALVES".

Acrescenta o art. 10 D ao Projeto de Resolução nº 17, de 22 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 10 D. Fica acrescido o §1º ao art. 33 da Resolução nº 21, de 06 de setembro de 2011, com a seguinte redação:

Art. 33. [...]

Parágrafo único. A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça se reunirá semanalmente para emissão de parecer às proposições incluídas na Ordem do Dia, registrando a reunião em ata."

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos treze dias do mês de julho de dois mil e quinze.

MOACIR CAMERINI
Vereador Líder da Bancada do PT.